



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 210/2019 - CCJR

Em, 04 de Dezembro de 2019

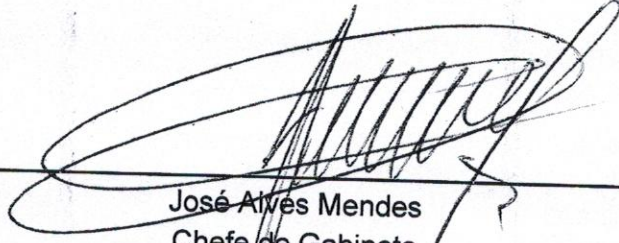
À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: Devolução do PL 085/2019.

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, encaminho a via original do Projeto de Lei Nº 085/2019, de autoria do do Vereador José das Dores Couto, que dispõe sobre o direito de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos às pessoas com Transtorno de Espectro do Autismo - TEA, e seus responsáveis, e orienta os estabelecimentos públicos e privados no município de Parauapebas a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo", acompanhada de 2 (duas) vias do Parecer nº 106/2019.

Atenciosamente,


José Alves Mendes
Chefe de Gabinete
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio

